

INSTRUÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES

Antes de aplicar os questionários, leia atentamente as instruções de aplicação que constam na primeira página.

O professor aplicador deverá informar os alunos sobre o modo de inscrição dos dados solicitados nos respetivos campos de resposta.

As instruções de cada prova devem ser lidas em voz alta, antes do seu início.

Em caso de engano, os alunos podem:

• **anular a resposta colocando uma cruz sobre o quadrado da resposta em que se enganou e preencher o quadrado do número da resposta que pretende assinalar como correta:**



Os professores só devem responder às questões relacionadas com a compreensão do enunciado. Não devem fornecer quaisquer pistas que possam influenciar as respostas.

O professor aplicador deverá entregar os enunciados ao Coordenador do Programa AVES na escola. Os questionários respondidos devem ser separados dos questionários não utilizados. É proibida a reprodução integral ou parcial dos enunciados. Todos os inquéritos estão salvaguardados por direitos de autor.

O presente Manual de Aplicação (MA) visa fornecer algumas notas explicativas para a segunda aplicação do Programa AVES nas escolas aderentes.

Nesta fase são aplicados os questionários Clima de escola, Valores e Atitudes e Estratégias de Aprendizagem, aos **alunos do 5º ao 12º anos de escolaridade** (incluindo Ensino profissional). Caso seja pretendido aplicar a outros anos de escolaridade, por favor entre em contacto com o Programa AVES através do correio eletrónico programa.aves@fmleao.pt.

O tempo de resposta de cada questionário é variável, pelo que devem ser tidas em consideração as instruções indicadas na primeira página do questionário. Os alunos só devem iniciar cada questionário após a indicação do professor aplicador.

Nesta fase são também aplicados os questionários de Opinião sobre a escola, aos **Docentes, Técnicos superiores e Assistentes** e aos **Encarregados de educação**.

A aplicação destes questionários deve ser organizada pelo coordenador do Programa AVES na escola e o calendário estipulado para a aplicação desta fase deve ser cumprido, para que cada escola possa conhecer os resultados num curto espaço de tempo [consultar Calendário de Aplicação].

A data limite para a aplicação é **11 de fevereiro de 2025**.

PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS

1

Formação dos professores aplicadores

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá formar os professores aplicadores tendo em consideração os seguintes aspetos gerais:

- os questionários são respondidos individualmente e em silêncio;
- as respostas ao questionário são dadas no próprio enunciado;
- o aluno, quando terminar, deve informar o professor aplicador.

Ver instruções aos professores aplicadores (no verso)

2

Distribuição das provas e Calendarização

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá proceder à envelopagem de cada questionário de acordo com o número de alunos em cada turma.

O questionário é respondido no próprio enunciado.

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá estabelecer um criterioso calendário de aplicação, com base no período de aplicação estipulado pelo Programa AVES para o ano 2024/2025.

Este calendário deverá ser distribuído pelos professores aplicadores.

No dia da aplicação, o envelope previamente preparado deverá ser entregue a cada professor aplicador com cópia deste Manual de Aplicação.

3

Recolha dos questionários

Os professores aplicadores devem entregar à equipa coordenadora do Programa AVES na escola os questionários respondidos pelos alunos.

Os questionários respondidos devem ser agrupados e estarem separados dos questionários não utilizados.

[Muito importante]

4

Envio dos questionários para o Programa AVES

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deve preparar os questionários para devolver ao secretariado do Programa AVES. Este procedimento deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- Colocar os questionários em envelopes por turma, devidamente identificados, ou outro critério que não coloque em causa o anonimato das respostas.
- Colocar num envelope separado os questionários que não foram utilizados.
- Colocar num envelope separado os Relatórios de ocorrência de cada turma.

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deve informar o secretariado do Programa AVES da conclusão da aplicação da 2.ª fase e da disponibilidade de levantamento dos materiais para processamento estatístico. A informação deverá ser enviada por correio eletrónico para:

programa.aves@fmleao.pt

ou por telefone para o número:

223 708 681